

## **XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

**Santo Domingo, março de 2023**

### **ROTEIRO CRÍTICO PARA ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL NA IBERO-AMÉRICA**

Final

Reafirmando o compromisso dos países ibero-americanos com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 2, "Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável".

Em concordância com os acordos da Cúpula sobre os Sistemas Alimentares para trabalhar rumo "à transformação de sistemas agroalimentares mais eficientes, inclusivos, resilientes e sustentáveis para conseguir uma melhor produção, uma melhor nutrição, um melhor meio ambiente e uma vida melhor sem deixar ninguém para trás".

Em concordância com os acordos da XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Agricultura realizada em Santo Domingo nos dias de 27 e 28 de abril de 2022, relativos a que 'a disrupção das cadeias agroalimentares tanto nas suas instâncias produtivas como de distribuição, agravada pela situação de conflito bélico, tem um impacto sem precedentes nos sistemas agroalimentares, a segurança alimentar, a desnutrição e o comércio e o fornecimento de alimentos e materiais para a produção, gerando uma maior contração econômica em nossos países'.

Reconhecendo que os países da Ibero-América, em particular os da região da América Latina e do Caribe, foram os mais afetados pela pandemia de COVID-19, com efeitos diretos nas suas economias, nos seus sistemas agroalimentares e na sua segurança alimentar. Desde 2020, as cadeias de fornecimentos do setor agrícola experimentaram perturbações severas de diferentes formas e através de diferentes elos das cadeias agroalimentares.

Considerando o apelo dos Ministros de Relações exteriores Ibero-americanos na Primeira Reunião de Ministras e Ministros de Relações Exteriores, realizada em novembro 2021, aos Estados e às organizações internacionais, reiterado na XI Conferência Ibero-americana de Agricultura que teve lugar em abril de 2022, para que revejam sem demora e se abstenham de adotar e aplicar medidas econômicas, comerciais e financeiras unilaterais, contrárias ao direito internacional, que possam obstacularizar a capacidade dos Estados em garantir a segurança e a soberania alimentar dos seus povos e garantir o proteção eficaz e inclusiva de suas populações.

Conscientes do aumento da fome na região da América Latina e do Caribe, nos últimos 7 anos, agravada no contexto da pandemia de COVID-19, que entre 2019 e 2021 aumentou de 13,2 milhões de pessoas até alcançar 56,5 milhões em 2021.

Considerando que as pesquisas das organizações internacionais – incluindo a FAO e o Banco Mundial - indicam que cerca de 80% das pessoas extremamente pobres vivem em áreas rurais e que a maioria delas depende da atividade agropecuária para a sua subsistência, pelo que os esforços de redução da pobreza devem ter como prioridade o aumento da produção agropecuária sustentável.

Tendo em consideração que o efeitos da pandemia estão incidindo de maneira desproporcionada na capacidade produtiva, na geração de rendimentos e oportunidades das populações indígenas e afrodescendentes, bem como para os jovens, especialmente aqueles que vivem nos setores rurais.

Merecem particular atenção as mulheres rurais que historicamente estiveram excluídas e que como resultado da pandemia convivem com uma maior redução de oportunidades econômicas, de acesso a alimentos nutritivos, ao mesmo tempo que viram aumentada a carga de trabalho com as tarefas de cuidado.

Tendo em conta que os países em vias de desenvolvimento, com o apoio dos países desenvolvidos, devem aumentar de forma significativa a inovação agropecuária e o uso de tecnologia por produtores e produtoras agropecuários para atender à crescente procura de alimentos com provada inocuidade e maior qualidade, lidar com os efeitos adversos da mudança climática e ajudar a eliminar a pobreza. E reconhecendo a importância de continuar a aprofundar a cooperação Norte-Sul, assim como a cooperação Sul-Sul e Triangular.

Conscientes de que a mudança climática afeta a produção agrícola e de forma direta os meios de vida e a segurança alimentar das pessoas. Produzir mais e melhor, com menor impacto sobre os recursos naturais, sobre o base de uma maior cooperação e mobilização de recursos, transferência de tecnologia e criação de capacidades para os países em desenvolvimento é a chave para o futuro da Ibero-América.

Entendemos que é necessário otimizar o aproveitamento dos recursos naturais e o cuidado ambiental através da prevenção de perdas pós-colheita, evitar o desperdício de alimentos e promover a economia circular mediante a reciclagem de materiais da agricultura. Para tal é imprescindível criar estratégias orientadas para a criação de sistemas de inovação apoiadas nas novas tecnologias e no acesso aos mesmos, incluindo a tecnologia para o uso eficiente da água na produção agroalimentar.

Reconhecemos que o comércio ibero-americano é relativamente baixo quando comparado com outras regiões do mundo, representando apenas 18% da atividade exportadora dos países da região (CEPAL, 2019). E que o comércio aberto, não discriminatório, transparente e baseado em normas, é essencial para a criação de sistemas alimentares mais inclusivos, produtivos e resilientes.

Convencidos de que a consolidação de sistemas agroalimentares inclusivos e sustentáveis, o impulso para o setor da agricultura, em especial da agricultura familiar e a segurança e soberania alimentar, são estratégicos para consolidar a cooperação e avançar no desenvolvimento sustentável dos países de Ibero-América.

Destacando que, de acordo com a FAO, na América Latina e no Caribe, a agricultura familiar representa aproximadamente 81% das unidades de produção agrícola equivalente para 16,5 milhões de explorações, e fornece entre 27% e 67% do total da produção de alimentos em diferentes países, além de gerar entre 57% e 77% do emprego agrícola. Apesar de sua importância, a agricultura familiar ainda enfrenta grandes desafios no cumprimento de seu papel de contribuir para a segurança alimentar e nutrição. Grande parte dos agricultores familiares tem acesso limitado a bens como a terra e a água, mercados, insumos produtivos, serviços financeiros e não financeiros. Por isto, o endosso das instituições públicas dos coletivos prioritários pode ser oportuno como instrumento impulsionador que favoreça o acesso ao crédito.

Tendo em conta que na América Latina e no Caribe 16 países da região contam com algum tipo de definição de agricultura familiar, que 7 países têm leis da Agricultura Familiar e 10 países possuem políticas, estratégias e/ou programas de Agricultura Familiar. Da mesma forma, registra-se que pelo menos 12 países da região apresentam iniciativas de compras públicas ligadas a este assunto.

Reconhecendo as ações e recomendações emanadas da Reunião de Agricultura Familiar 2022, realizada em Santo Domingo, com representantes dos países do Sistema de Integração Centro Americano (SICA) e organizações sociais da agricultura familiar na região latino-americana, na qual foram reconhecidos os avanços e desafios que ainda persistem e que precisam ser enfrentados para que as políticas voltadas para a Agricultura Familiar sejam ainda mais efetivas, eficientes e pertinentes.

Conscientes de que as inovações institucionais, sociais e tecnológicas, e que protejam o meio ambiente são uma necessidade urgente para a conquista da segurança e soberania alimentar e uma educação nutricional nos países ibero-americanos. E que a obtenção de dados confiáveis e comparáveis é necessária e imprescindível para a tomada de decisões solventes, eficaz e acordes com as políticas públicas de cada país. A produção de alimentos permite gerar emprego, promover o enraizamento rural, garantir o fornecimento de serviços ecossistêmicos, atendendo ao mesmo tempo as características próprias de cada território.

Convencidos de que a transformação digital da agricultura e a obtenção de dados de qualidade é urgente para melhorar o sistemas agroalimentar, encorajar a inovação produtiva, reduzir custos, facilitar o acesso aos mercados e proporcionar o desenvolvimento de novos modelos de negócios; e que a pesquisa, o intercâmbio de tecnologias e inovação agropecuárias, a gestão do conhecimento e a cooperação Sul- Sul e Triangular como prioridade para a Ibero-América e como complemento à cooperação Norte Sul, são fundamentais para aumentar a produtividade, a competitividade e o avanço nas práticas produtivas sustentáveis e amigáveis com o meio ambiente.

Cumprindo os mandatos da reunião de ministras e ministros de Agricultura e a dos chefes de delegação reunidos na XI Conferência Ibero-americana, realizada em Santo Domingo nos dias 27 e 28 de abril de 2022, particularmente o parágrafo 20 sobre "a formação de um grupo de trabalho, Ad Hoc de países, de composição voluntária que, com o apoio da FAO, FIDA, IICA e da SEGIB, defina mecanismos e promova ações concretas para os desafios urgentes" que permitam a cooperação, nas áreas de acordo com o estabelecido na Conferência e cujas recomendações serão aprovada pela Cúpula de Presidentes da Ibero-América a ser realizada em Santo Domingo no dia 25 de março de 2023.

Os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América concordam em adotar o seguinte **Rota Crítica de ações urgentes** a serem desenvolvidas, levando em consideração as particularidades e as prioridades nacionais:

**a) Fortalecer o comércio e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos resiliente**

1. Aprofundar a colaboração multilateral e expandir o acesso a soluções práticas aos desafios comuns enfrentados pela região, expandindo a Cooperação Sul- Sul, Triangular e Norte-Sul e de fortalecer as capacidades para melhorar a gestão das questões sanitárias e fitossanitárias relacionadas com o comércio de alimentos na Ibero-América.
2. Melhorar continuamente os sistemas nacionais e ibero-americanos de saúde, segurança e qualidade agroalimentar como aspectos determinantes para comercializar produtos agroalimentares, tanto nos mercados nacionais como nos de exportação, incluindo todos estratos de produção nas ações, desde a agricultura familiar até a consolidada.
3. Acelerar o trabalho de harmonização aduaneira e os processos de digitalização de trâmites entre os países da Ibero-América.
4. Aumentar de maneira significativa a presença das mulheres nos mercados através do aumento da participação das MPMs lideradas por mulheres em programas nacionais de compras públicas, incluindo aqueles voltados à alimentação escolar; e abrir fundos público-privados específicos para apoiar a criação de um ecossistema de inovações (start ups) no meio rural.

5. Adotar práticas ancestrais e o uso de sementes nativas para a consolidação e expansão de modelos de produção agropecuária sustentáveis e resilientes à mudança climática.

**b) Consolidar a Agricultura Familiar (AF)**

6. Fortalecer os sistemas nacionais e ibero-americanos de pesquisas agropecuárias, para melhorar a eficácia do gasto público e alcançar cadeias de valores agrícolas mais inclusivas, em coordenação com as organizações de produtores e atores públicos e privados da cadeia de valor agropecuária.
7. Consolidar e ampliar o acesso dos produtores e das produtoras de agricultura familiar aos mercados de compras públicos e privados; apoiar as vendas diretas dos produtores familiares aos consumidores, e ampliar os circuitos curto/próximos de comercialização, para fortalecer suas economias.
8. Projetar a criação de alianças público-privadas de canais de comercialização direta, onde os produtores da agricultura familiar camponesa possam situar a sua variedade de produtos.
9. Apoiar a agricultura familiar na Ibero-América por meio do fortalecimento da institucionalidade, os quadros normativos e os sistemas de registro dos produtores familiares, como instrumentos essenciais para garantir o acesso aos mercados de compras públicas e privadas de pessoas físicas, cooperativas e organizações comunitárias dedicadas à produção familiar. Expandir o Cooperação Sul-Sul, Triangular e Norte-Sul entre os protagonistas da agricultura familiar.
10. Estimular a agricultura familiar por meio de mecanismos de apoio financeiro, esquemas de seguros e o desenvolvimento das capacidades empresariais.
11. Gerar evidência e dados de qualidade, pertinentes e acessíveis para a agricultura familiar que permitam uma melhor tomada de decisão, tanto para as autoridades no assunto como para quem produz e os demais envolvidos. Fortalecer os espaços sub-regionais de diálogo político junto com as organizações da agricultura familiar, permitindo qualificar e dar seguimento às políticas públicas.
12. Promover políticas e práticas para otimizar o uso de fertilizantes na agricultura familiar, além de promover a produção e o acesso a fertilizantes alternativos, como os orgânicos e os bioinsumos, valorizando também os conhecimentos ancestrais sobre fertilização e adubo dos solos.

13. Promover o uso eficiente da água na agricultura, como meio para garantir a segurança alimentar, através de investimentos inovadores e digitais que favoreçam a otimização do consumo de água e do emprego, por exemplo, de fontes de água não convencionais na produção de alimentos e a redução da pegada hídrica.
14. Apoiar as agendas, ações e programas implementados no âmbito da Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar (2019-2028).

**c) Expandir e propiciar o acesso a financiamento para transformar os sistemas agroalimentares**

15. Fortalecer a função catalisadora do banco nacional de desenvolvimento, a mobilização de recursos públicos, multilaterais e privados, e a criação de instrumentos financeiros inovadores capazes, segundo corresponda, de acelerar mudanças em direção a sistemas agroalimentares inclusivos e sustentáveis.
16. Promover o acesso ágil e oportuno ao financiamento por meio de fórmulas de colaboração público-privada, com a participação das administrações públicas como entidade avalista ou resseguro de operações financeiras locais de coletivos prioritários como mulheres e jovens no setor rural.
17. Promover a análise de possíveis capitalizações dos bancos multilaterais de desenvolvimento da América Latina e do Caribe e a alocação de recursos adicionais para financiar, em condições brandas, projetos nas áreas de desenvolvimento sustentável, tais como infraestrutura produtiva agrícola e social, saúde e água potável, para os países da região, com atenção especial às populações que se encontrem em maior situação de vulnerabilidade.
18. Melhorar a implementação de instrumentos inclusivos de políticas públicas segundo corresponda, que incentivem e facilitem uma maior participação do sistema bancário e de investidores privados no financiamento para o setor agropecuário.
19. Defender a necessidade de aumentar significativamente o acesso a financiamento climático (GCF, GEF), priorizando os países em desenvolvimento da Ibero-América, em apoio às ações práticas e específicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos sistemas alimentares e a sua transformação em sistemas com baixas emissões e resilientes às mudanças climáticas, alinhado ao Acordo de Paris.
20. Impulsionar a transformação e o fortalecimento do financiamento climático com o objetivo de garantir a coerência dos fluxos financeiros com o desenvolvimento -do setor agroalimentar- baixo em emissões e resiliente à mudança climática, alinhado com o Acordo de Paris, e instar o cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos na declaração adotada na XI Conferência

Ibero-Americana de Ministros e Ministras do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas realizada no dia 18 de julho de 2022 em Santo Domingo, em mobilizar, por meio de fontes públicas, mistas e privadas, 100 bilhões de dólares anuais até 2025 para a mitigação e a adaptação à mudança climática.

**d) Fortalecer a Infraestrutura Digital Rural para a inovação e o gerenciamento do conhecimento.**

21. Promover os códigos de boas práticas de estatísticas agrárias e o fortalecimento ou instauração de operações estatísticas que permitam obter dados com precisão, oportunidade e pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade e coerência.
22. Promover os projetos de medidas tecnológicas e inovadoras que levem em consideração os interesses e as necessidades de todas as pessoas usuárias das mesmas, em particular as mulheres, as meninas e os jovens do meio rural, reduzindo assim a tripla brecha existente -digital, rural geracional e de gênero.
23. Expandir o investimento público-privado na infraestrutura digital e o acesso à banda larga nas áreas rurais, ampliando assim o acesso às plataformas digitais para inovação em sistemas agrícolas, acesso ao comércio e a gestão do conhecimento nas zonas rurais dos países ibero-americanos, especialmente dos países em desenvolvimento.
24. Apoiar a criação, a abertura e o funcionamento do Centro de Gestão do Conhecimento Aplicado e Inovação em Sistemas Agroalimentares CARLOS AQUINO GONZÁLEZ, impulsionado pela República Dominicana com o apoio do IICA, no marco da Secretaría Pro tempore da Conferência Ibero-Americana.
25. Solicitar à FAO colaborar estreitamente com os centros de investigação da Ibero-América, vinculado ao Consórcio de Centros de Pesquisa Agrícola- CGIAR- e centros de pesquisa acadêmica do setor, para promover o intercâmbio de tecnologias de inovação agropecuária e promover planos conjuntos de pesquisa com ênfase especial em genética aplicada à produtividade.

FIM DO DOCUMENTO